



CNPJ 26.980.876/0001-35

Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 99923-4030 / (74) 98852-2168 / e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA

Avenida Getúlio Vargas, 451, Barra do Choça – BA / CEP 45122-058

Tel.: (77) 99878-4619

GABARITOS PRELIMINARES

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Seleção: Prova Objetiva Escrita e Prova de Títulos e Experiência Profissional

O **NOTUS INSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas contidas no Edital de Inscrição, torna públicos os **GABARITOS PRELIMINARES** das Provas Objetivas realizadas em 16 de março de 2025, e abre prazo para interposição de Recurso, das **00h de 19 de março de 2025 às 23:59 de 20 de março de 2025**.

Os recursos deverão ser protocolados somente no site da empresa, no endereço: www.notusinstituto.com.br br, mediante as condições estabelecidas no Edital de Inscrição Nº 001/2025.

DOS RECURSOS

- O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, ininterruptamente, devendo, para tanto, o candidato protocolar exclusivamente no site do Notus Instituto no endereço www.notusinstituto.com.br, o seu recurso.
- Os recursos deverão ser protocolados no site da empresa, no endereço: www.notusinstituto.com.br.
- Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com o disposto no Edital nº 001/2025.
- O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo individualmente, com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.
- Não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, correspondência postal ou qualquer outro meio que não seja o especificado no Edital nº 001/2025.
- Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 - a) em desacordo com as especificações contidas no Edital nº 001/2025;
 - b) fora do prazo estabelecido;
 - c) fora da fase estabelecida;
 - d) sem fundamentação lógica e consistente;
 - e) contra terceiros;
 - f) em coletivo;



CNPJ 26.980.876/0001-35

Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 99923-4030 / (74) 98852-2168 / e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA

Avenida Getúlio Vargas, 451, Barra do Choça – BA / CEP 45122-058

Tel.: (77) 99878-4619

- g)** cujo teor desrespeite a banca examinadora;
 - h)** com identificação idêntica ao mesmo pedido constante de outro(s) recurso(s);
 - i)** com pedido incerto ou não identificado.
- É irrecorrível a decisão da banca examinadora que, em sede recursal, conheça ou rejeite, defira ou indefira o recurso.
 - Em hipótese alguma serão aceitos a revisão de recurso ou pedido de reconsideração de recurso.
 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
 - Após análise dos recursos, será publicado nos endereços eletrônicos www.barradochoca.ba.gov.br e www.notusinstituto.com, o resultado do julgamento dos recursos deferidos e indeferidos procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e a divulgação de nova lista de aprovados.

Barra do Choça – BA, 18 de março de 2025

Notus Instituto



GABARITOS PRELIMINARES

200 / Assistente Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	E	E	D	A	C	B	A	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	E	E	B	B	D	A	E	D	C	B	E	A

201 / Auxiliar Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	E	E	D	A	C	B	A	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	E	E	B	B	D	A	E	D	C	B	E	A

202 / Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	E	E	D	A	C	B	A	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	E	E	B	B	D	A	E	D	C	B	E	A

203 / Professor — Anos Iniciais / Educação Infantil

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

204 / Professor – Artes

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

205 / Professor – Ciências

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

206 / Professor — Educação Física

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

207 / Professor – Geografia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D



208 / Professor – História

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

209 / Professor – Língua Inglesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

210 / Professor – Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

211 / Professor – Matemática

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	A	C	D	E	E	C	A	D	B	A	B	E	E	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	B	C	B	A	D	E	A	C	E	D

Barra do Choça – BA, 18 de março de 2025

Notus Instituto